



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 33/2024/GABPRES**

**Ref.: SEI nº 06004/2024**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de **05 (cinco) dias**, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência (email: [gabpres@tre-rn.jus.br](mailto:gabpres@tre-rn.jus.br)), as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Assú/RN interessados em concorrer à vaga de **Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral, sediada no município de Assú/RN**, para o **biênio 2024/2026**, tendo em vista a remoção do Excelentíssimo Juiz Nilberto Cavalcanti de Souza Neto para a Vara Única da Comarca de Pendências/RN.

**Publique-se.**

*Assinado e datado eletronicamente*

**Desembargador CORNÉLIO ALVES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 09/07/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0058664&crc=7A6C71E4](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0058664&crc=7A6C71E4) informando, caso não preenchido, o código verificador **0058664** e o código CRC **7A6C71E4**.